



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1418/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo nº 23206.002172.2020-69;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 291/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de setembro de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
TATIANE BRISOLARA NOGUEIRA	12/08/2020	DIII-02	DIII-03

Pelotas, 08 de setembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/09/2020 17:53:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 72103

Código de Autenticação: 370620a6e3

